



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DECRETO Nº 019/2017.

De 12 de Abril de 2017.

Convoca a 1º Conferencia Municipal de Saúde das Mulheres.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre Estado do Rio Grande Do Sul, no uso das Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º: Fica convocada a 1º Conferencia Municipal de Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade, que será realizada no dia 18 de maio de 2017, sob a coordenação da Secretaria municipal de Saúde e Conselho Municipal da Saúde.

Art. 2º: A 1º Conferencia de Saúde das mulheres será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou seu vice-presidente.

Art.3º: O Regimento Interno da 1º Conferencia Municipal de Saúde será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde.

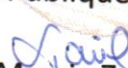
Art. 4º: As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de recursos orçamentários da dotação orçamentaria da Secretaria da Saúde.

Art.5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Tania Marcia Zanella
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre
CERTIFICO que este documento e-
stá afixado no mural Público Municipal:
12/04/17 à 24/04/17.

Responsável CNPJ: 92.403.583/0001-10